



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

			R\$
08.080.3.3.90.30.00.12.306.0026.2455.05	1997-6	Enfrentamento da emergência COVID-19.....	1.728.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0003.2182.01	0340-6	Formalização de ajustes para manutenção do ensino.....	3.694.000,00
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.03	1985-3	Enfrentamento da emergência COVID-19.....	10.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02	1982-9	Enfrentamento da emergência COVID-19.....	247.000,00
09.093.3.3.90.30.00.10.302.0028.2142.01	0598-7	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência.....	81.720,00
17.170.3.3.60.45.00.26.453.0046.2287.01	0925-8	Gratuidades, subsídios e subvenções.....	5.000.000,00
18.180.3.3.90.39.00.03.092.0044.2005.01	0997-3	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral.....	20.000,00
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.07	1095-6	Indenizações e restituições.....	2.476.002,73
36.360.3.3.90.32.00.08.244.0021.2456.01	1991-8	Enfrentamento da emergência COVID-19.....	65.000,00
36.364.3.3.90.39.00.08.244.0021.2110.05	1581-7	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	10.000,00
37.374.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.01	1678-2	Gestão de energia elétrica e iluminação pública.....	15.828,85
39.391.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	1780-1	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	73.000,00
39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1787-7	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	88.200,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.082.3.3.90.39.00.12.306.0026.2072.05	0435-5	Garantir a alimentação escolar completa e de qualidade.....	1.728.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2224.01	0437-1	Transporte escolar.....	3.694.000,00
09.090.4.4.90.52.00.10.122.0030.1175.03	1986-1	Enfrentamento da emergência COVID-19.....	10.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2074.01	0609-8	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia.....	81.720,00
09.095.3.3.90.30.00.10.301.0030.2041.02	0671-3	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica.....	247.000,00
11.115.4.4.90.39.00.16.482.0027.1065.01	0747-6	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável.....	15.828,85
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.01	0968-0	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....	5.000.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.07	0970-3	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....	2.476.002,73
18.180.3.3.90.14.00.03.092.0044.2005.01	0992-3	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral.....	4.000,00
18.180.3.3.90.33.00.03.092.0044.2005.01	0994-9	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral.....	5.000,00
18.180.4.4.90.52.00.03.092.0044.1026.01	1004-5	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral.....	11.000,00
25.250.9.9.99.00.99.999.9999.9999.01	1118-0	Recursos para abertura de créditos.....	65.000,00
36.364.3.3.90.33.00.08.244.0021.2110.05	1571-0	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	10.000,00
39.391.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1777-0	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	32.000,00
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2088.01	1824-7	Saúde ocupacional e preventiva do trabalhador.....	129.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Processo nº 54049/2019

DECRETO Nº 21.340, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 13.508.751,58 (treze milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete
